

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM, DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido, com participação presencial na sede da entidade, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, bairro Mercês, Curitiba – PR, e por videoconferência por meio da plataforma Zoom (ID 890.7719.3612). A reunião foi presidida pelo economista Odisnei Antonio Bega, Presidente do CoreconPR, e contou com a presença do Vice-Presidente Tiago Jazynski e dos seguintes Conselheiros Efetivos: Adriana Ripka, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Celso Machado, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Luis Alberto Ferreira Garcia, Sandro Silva, Wilhelm Meiners. Também participaram os Conselheiros Suplentes: Gina Gulineli Paladino, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Paulo Roberto Godoy e Paulo Rogério Alves Brene. Justificaram suas ausências, de forma prévia e documentada o Conselheiro Efetivo Celso Bernardo por motivo de viagem e dos Conselheiros Efetivos Eliane Cristina de Araújo Sbardellati por motivo de trabalho e Ronaldo Antunes da Silva por motivo de procedimento cirúrgico. Nos termos do Art. 8º, §§ 1º, 5º, 6º e 7º do Regimento Interno do CoreconPR, os Conselheiros Efetivos ausentes foram substituídos por Conselheiros Suplentes do mesmo terço, designados pelo Senhor Presidente para fins de composição de quórum. Foram convocados, portanto, os Conselheiros Suplentes Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Gina Gulineli Paladino e Paulo Rogério Alves Brene, que passaram à condição de Conselheiros Efetivos exclusivamente para esta sessão. Registrou-se ainda a presença do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos Fiscais do Setor Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Senhor Presidente abriu a Reunião, cumprimentou a todos e solicitou a **inversão de pauta** dos itens **9 (Comissões e Núcleos do CoreconPR)**, atendendo à solicitação do Conselheiro **Wilhelm Meiners**, propondo que essa alteração seja adotada **de forma permanente**, a fim de valorizar as atividades das Comissões de Trabalho e Núcleos do Conselho. Solicitou, ainda, a **inversão do item 10.3** para que passe a constar **após o item 9.2**, resultando na nova numeração **9.2.1 – Listagem dos Representantes do CoreconPR em Diversas Entidades**, conforme solicitação da Conselheira **Gina Gulineli Paladino**. Após discussão, a Plenária **aprovou as inversões de pauta**. O Senhor Presidente destacou, por fim, que quando da disponibilização do material com a sugestão de pauta, eventuais alterações de ordem deverão ser **informadas previamente**, para que a pauta já seja disponibilizada **na ordem correta**, evitando a necessidade de ajustes na abertura dos trabalhos. **1.1. Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente **Odisnei Antonio Bega** relatou as atividades realizadas com a participação de representantes do Conselho no período. Em **13/08/2025**, ocorreu o jantar em comemoração ao Dia do Economista, realizado no Restaurante Dom Antonio; no mesmo dia, o evento “Entenda de Economia”, em Maringá. Em **18/08/2025**, realizou-se a palestra do Dia da Indústria, ministrada pelo economista **Paulo Guedes**, com participação do Presidente **Odisnei Bega** e do Assessor **Gilberto Miranda Junior**. Em **20/08/2025**, palestra em comemoração ao Dia do Economista na UNIVILLE, com participação do Conselheiro **Wilhelm Meiners**; e palestra virtual promovida pela Unidombosco, com participação do economista **Kaio Strelow**. Em **26/08/2025**, foi realizada Roda de Conversa com o economista **Paulo Gala**; e em **27/08/2025**, Roda de Conversa com a Conselheira **Elhanã Kaio**, sobre o tema *Ética na Perícia*. Em **01/09/2025**, aconteceu a Semana Nacional de Estudos de Ciências Econômicas, na UNICENTRO – Guarapuava, com participação do Presidente **Odisnei Bega**, do Assessor **Gilberto Miranda Jr.** e do Delegado **Sidinei Silvério**. Em **03/09/2025**, Roda de Conversa com o economista **Luiz Fayet**, sobre o tema *Ações dos Estados Unidos*. Nos dias **04 e 05/09/2025**, ocorreu o **III Seminário da Mulher Economista e Diversidade**, em Salvador/BA, com participação das Conselheiras **Adriana Ripka** e **Ivani Arnhold da Silva**. Nos dias **10 a 12/09/2025**, o **XVII ECOPAR**, realizado na UNESPAR – Campo Mourão, contou com a participação do Conselheiro **Jesus Crepaldi**. Em **18/09/2025**, foi promovida Roda de Conversa sobre *Economia Criativa e Oportunidades*, com palestra da Conselheira **Gina Paladino**. Em **19/09/2025**, ocorreram visitas técnicas ao CoreconPR, IPARDES e SEFA, com caravanas de Cascavel, Campo Mourão e Apucarana, totalizando oitenta participantes entre professores e alunos. Em **24/09/2025**, o Assessor **Gilberto Miranda Jr.** participou do **5º Fórum de Conjuntura Macroeconômica do Paraná**, realizado na SEFA. Em **25/09/2025**, Roda de Conversa sobre *Impactos da Reforma Tributária*, com o economista **Ricieri Calixto**; e, na mesma data, a Conselheira **Adriana Ripka** representou o Conselho na solenidade de colação de grau da Universidade Positivo, realizando a entrega de certificado ao bacharel **Lucas Garcia Soares de Oliveira**. Em **28/09/2025**, realizou-se o **II ECONOCAFÉ – Encontro de Economistas de Cafelândia/PR**, com participação de economistas e da coordenação do curso de Economia da UNIOESTE – Cascavel. Nos dias

07 a 09/10/2025, o CoreconPR participou do XXVII Congresso Brasileiro de Economia (CBE), do Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons, da XIV Gincana Nacional de Economia e da Reunião Ampliada dos Presidentes do Sistema Cofecon/Corecons, realizados em Porto Alegre/RS. Por fim, em 10/10/2025, o Conselheiro Celso Machado participou da Reunião do Conselho de Administração da JUCEPAR. 2 – APROVAÇÃO DA ATA: 2.1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 13 de agosto de 2025. O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou que a referida Ata foi encaminhada previamente, por e-mail, a todos os Conselheiros. Em seguida, consultou se havia manifestações ou observações. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada pela Plenária. 3 - COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que não houve a participação da Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda, devido a atividades junto ao Cofecon nesta tarde, assim não teremos o relato. 3.2. Informes sobre a Reunião Plenária Ampliada com os Presidentes do Sistema Cofecon/Corecons: O Senhor Presidente relatou que participou no dia seguinte ao encerramento do CBE, em Porto Alegre da Reunião Ampliada do Cofecon, houve atraso no início das atividades o que acelerou demais os informes de todas as Comissões e Grupos de Trabalho. Relatou que a presidente do Corecon-BA trouxe informes sobre o encontro da Mulher Economista e Diversidade que ocorreu em Salvador e agradeceu a ida de duas de nossas conselheiras a prestigiar o evento. Outro relato foi informes sobre a pauta da proposta da reforma de nossa Lei no Congresso Nacional, relatado pelo conselheiro Paulo Dantas que está de forma morosa, travada o avanço deste Projeto de grande importância. Quanto as demais atividades, relatou que os presidentes trouxeram propostas, ouvidas, e que o Cofecon deverá tratar os assuntos mais pertinentes, similares às propostas que são apresentadas no SINCE. Na parte da tarde ocorreu a apresentação dos trabalhos dos conselheiros federais. 3.3. Informes sobre o XXVI CBE 2025: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou sobre a participação no Congresso Brasileiro de Economia realizado entre os dias 6 e 10 de outubro em Porto Alegre, além dele e do Vice-Presidente Tiago Jazynski, nominou os conselheiros e representantes que participaram inclusive como palestrantes em alguns painéis. Citou ainda a participação dos economistas paranaenses Luiz Carlos Haully, Paulo Godoy e Pery Francisco de Assis Shikida, expoentes em seus temas: reforma tributária e economia do crime. O conselheiro Paulo Rogério Alves Brene relatou do grande número de painéis o que acarretou tempo muito curto para grandes temas e a forma acelerada para que se conseguisse sair de uma palestra e já ingressar em outra. De qualquer forma o saldo foi positivo com o registro da excelência da organização do Corecon-RS e do Cofecon na realização do evento. A conselheira Gina Gulineli Paladino relatou da intenção de participar do painel com o tema economia criativa onde os representantes escolhidos não teriam a expertise no tema e demonstrou haver sido realizada com indicações aquém do esperado, de cunho político. Ficou registrado essa crítica. O Senhor Presidente relatou ainda que segundo informação dos organizadores o orçamento foi suficiente para a realização do CBE, Gincana Nacional e Encontro de Funcionários, não havendo prejuízos financeiros ao Corecon-RS e ao Cofecon. Fica o registro de parabéns aos organizadores. 3.3. Informes sobre a XIV Gincana Nacional de Economia: O Senhor Presidente relatou sobre a participação das três duplas representantes de nosso Estado, que pararam na fase oitavas de final, mas relatou do agradecimento das duplas na oportunidade da participação e a emoção de toda a Gincana. As duas duplas da UNESPAR Campo Mourão e a dupla da UEL fica nosso agradecimento e que ano que vem possamos buscar o pódio. 3.5. Informes sobre o Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons: O Senhor Presidente relatou da participação do Corecon no Encontro de Funcionários com palestras do gerente executivo Amarildo e do chefe de setor Dwan que expuseram os temas sobre portal da transparência e o sistema BRC, além deles, participaram os funcionários Alexandre Alves e Giberto Miranda Jr., o conselheiro Wilhelm Meiners e ainda de forma remota Mauri Hidalgo e Rafael Moro, relatou brevemente que a troca de experiências, o engajamento dos funcionários a experiência são fundamentais para o trabalho de todos os regionais, essa integração é de fundamental importância. Fica o registro e o agradecimento aos funcionários que contribuíram neste projeto. 3.6. Informes sobre os resultados do XXXI Prêmio Brasil de Economia – PBE: O Senhor Presidente relatou que o Cofecon divulgou o resultado do Prêmio Brasil de Economia ao final do CBE e na categoria Livro de Economia, em terceiro lugar com menção honrosa os economistas Gustavo Nunes Mourão, Reg. 7450 e Mari Aparecida dos Santos, Reg. 7392 com o título: “Planejamento e Desenvolvimento Regional” e na categoria Artigo Técnico ou Científico, em terceiro lugar com menção honrosa o economista Claucir Roberto Schmidtke, Reg. 7143 com o título: “Estado Novo de Vargas: Um caso de Populismo Econômico?” publicado pelo site *Brazilian Journal of Political Economy*, na Revista de Economia Política do Centro de Economia Política. Parabéns aos premiados. 4. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: O Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners, que relatou os seguintes processos: 4.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão: Jean Carlos Alberini Ltda., Proc. SEI 141106.000142/2025-87, O presente processo foi apreciado na plenária de 12.05.25, cuja decisão foi pela procedência do processo administrativo com emissão do auto de infração. Comunicada a decisão para a interessada, foi protocolado recurso que apreciado pela assessoria jurídica, entendeu que o mesmo deva ser conhecido. Considerando a disposição da empresa em regularizar a situação conforme mencionado em seu recurso, existe a concordância por parte desta plenária, desde que a regularização ocorra no prazo máximo de 15 dias a contar da ciência do julgado. Cid Cordeiro Silva Consultoria, Proc. SEI 141106.000464/2025-26, após autuação, efetuou o registro; Marivi Consultoria Financeira Ltda., Proc. SEI 141106.000410/2025-61, processo de posse do relator, Vice-Presidente Tiago Jazynski que tendo em vista o contido na razão e objeto contratual e o entendimento da Plenária na época, foi realizado o convite para regularização junto ao CoreconPR. Com a

inércia e respostas negativas à solicitação a relatoria declarou procedente o Auto de Infração, com aplicação da multa de 250%, sobre o valor da anuidade. Após discussão a Plenária aprovou a decisão da aplicação da multa; Heloisa de Puppi e Silva Ltda. Proc. SEI 141106.000042/2025-51, processo de posse do relator, Vice-Presidente Tiago Jazynski que de posse do contrato social da empresa, considerando objeto contratual e que a empresa é individual cuja proprietária é economista devidamente registrada neste Conselho, foi solicitado o registro da empresa que tendo em vista a apresentação dos documentos para o registro, e considerando que nesta Sessão Plenária será relatado, a relatoria propõe o arquivamento do processo. Após discussão a Plenária aprovou o arquivamento do processo; Suhaila Said, Prod. SEI 141106.000042/2025-51, processo de posse da conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, que relatou que a interessada, que ocupava o cargo de gerente de negócios na cooperativa CRESOL. Em 24/05/2025 a Plenária decidiu pela continuidade do processo com emissão do Auto de Infração. Diante do exposto e em consulta junto à procuradoria jurídica do CoreconPR que reconheceu o exercício ilegal da profissão, contudo em conformidade a orientação do TRF4 que fixou tese no sentido de que não se impõe o registro profissional à Gerente de negócios do Sicredi, local para onde a interessada mudou economista a empregados de cooperativas de crédito que exercem funções como Gerente de Negócios. Dessa forma a relatoria sugeriu que seja promovida a revogação da decisão administrativa que impôs multa à interessada; seja expedida comunicação, esclarecendo os fundamentos da revisão administrativa e que seja promovida a revisão dos procedimentos administrativos em curso ou futuros envolvendo cooperativas de crédito e seus empregados. Após discussão a Plenária decidiu retificar a decisão tomada na plenária de 24/02/2025, face decisão judicial para os processos do SICREDI, local onde a interessada atua; A.J. Folador Assessoria -ME, Proc. SEI 141106.000048/2025-63; processo de posse da conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, que relatou que de posse do contrato social, foi convidada a empresa a efetuar o registro perante o CoreconPR. A interessada apresentou defesa, que em resposta a fiscalização informou que pelas condições atuais não terá que pagar anuidade da Pessoa Jurídica, somente registro e certidão. Em nova resposta, protocolou defesa onde citou ser duplicidade de cobrança e afronta ao princípio da vedação ao bis in idem tributário, pois é registrado como pessoa física neste Corecon. Após consulta à procuradoria jurídica do CoreconPR que relatou a cobrança ser legítima, proporcional e vinculada a um serviço efetivamente prestado, devendo ser mantida nos termos indicados pela área técnica. Diante os fatos, a relatoria julgou procedente o Processo Administrativo, com emissão do Auto de Infração e aplicação da multa de 250%, sobre o valor da anuidade, salvo se houver efetivação do registro dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias. Após discussão a Plenária acatou a decisão. **4.2. Inscrições/Cancelamentos:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro efetivo Wilhelm Meiners, relatou os processos: **Registros Definitivos Economistas (deferidos):** Delegacia de Londrina: Ruan Ricci de Andrade, Reg. 9355, Proc. SEI 141106.000502/2025-41, UEL; Vinicius Mariano Franco de Souza, Reg. 9366, Proc. SEI 141106.000525/2025-55, UEL; Delegacia de Curitiba: Ingridy Guedes de Vargas, Reg. 9356, Proc. SEI 141106.000504/2025-30, UFN; Luana Rodrigues Walter, Reg. 9357, Proc. SEI 141106.000506/2025-29, Positivo; Pedro Miqueletto Sentone, Reg. 9360, Proc. SEI 141106.000512/2025-86, Positivo; Pedro Manoel Vieira Gonçalves, Reg. 9367, Proc. SEI 141106.000528/2025-99, UFG; Fernanda Godoi de Paula, Reg. 9370, Proc. SEI 141106.000535/2025-91, FARESC; Pedro Eduardo Santana Tupinambá, Reg. 9371, Proc. SEI 141106.000538/2025-24, UFBA; Akio Okisasaki Ferrari, Reg. 9372, Proc. SEI 141106.000540/2025-01, UFPR; Clodoaldo Alves de Souza, Reg. 9373, Proc. SEI 141106.000550/2025-39, Positivo; Thiago Henrique Santos Rodrigues da Luz, Reg. 9374, Proc. SEI 141106.000552/2025-28, UFPR; Antonio Gabriel Alvarenga, Reg. 9375, Proc. SEI 141106.000568/2025-31, UNICV; Filipe Silva de Rosa, Reg. 9378, Proc. SEI 141106.000578/2025-76, UFRJ; Byanca Karoliny de Souza Ferreira, Reg. 9379, Proc. SEI 141106.000582/2025-34, Positivo; Tania Cristina Marcondes Peres, Reg. 9380, Proc. SEI 141106.000586/2025-12, Tuiuti; Jeferson Volff Maciel, Reg. 9381, Proc. SEI 141106.000592/2025-70, UNICESUMAR; Guilherme Prestes Sumnienski, Reg. 9382, Proc. SEI 141106.000599/2025-91, UFPR; Luís Eduardo Johnson Gaudencio, Reg. 9384, Proc. SEI 141106.000607/2025-08, FAE; Antonio Cesar da Matta de Jesus, Reg. 9386, Proc. SEI 141106.000609/2025-99, UFMG; Paulo de Andrade Jacinto, Reg. 9389, Proc. SEI 141106.000616/2025-91, UEM; Bruno Wroblewski da Rocha, Reg. 9390, Proc. SEI 141106.000617/2025-35, UNESPAR; Delegacia de Cascavel: Leonardo Costa, Reg. 9358, Proc. SEI 141106.000507/2025-73, UNIOESTE; Bruna Vitória Pacheco Ribeiro, Reg. 9388, Proc. SEI 141106.000612/2025-11, UNOPAR; Delegacia de Apucarana: Elton Daniel dos Santos, Reg. 9362, Proc. SEI 141106.000516/2025-64, UNESPAR; Delegacia de Ponta Grossa: Guilherme Édipo Chaves Carneiro, Reg. 9377, Proc. SEI 141106.000576/2025-87, UEPG. **Registros Recém-formados com indisponibilidade do Diploma – Economista(s) (deferidos):** Delegacia de Curitiba, Amom Vidal do Nascimento Oliveira, Reg. 9363, Proc. SEI 141106.000518/2025-53, UFPR; Yency Astrid Garcia Cruz, Reg. 9369, Proc. SEI 141106.000532/2025-57, UNILA; Delegacia de Cascavel: Arnold Rafael Nogueira de Souza, Reg. 9385, Proc. SEI 141106.000608/2025-44, UNIOESTE; **Registros Recém-formados com Diploma – Economista (s) (deferidos):** Delegacia de Maringá: João Augusto Vidal Pereira, Reg. 9361, Proc. SEI 141106.000513/2025-21, UEM; Luana de Sousa Santos, Reg. 9376, Proc. SEI 141106.000575/2025-32, UEM; Delegacia de Cascavel: Matheus Alexandre Messias Henrique, Reg. 9365, Proc. SEI 141106.000522/2025-11, UNIOESTE; Delegacia de Londrina: Allan Vinicius Felismino de Oliveira, Reg. 9359, Proc. SEI 141106.000509/2025-62, UNOPAR; Delegacia de Curitiba: Leonardo Kessin de Moraes, Reg. 9383, Proc. SEI 141106.000600/2025-88, Positivo; Gabriel José Bubniak Ribeiro, Reg. 9387, Proc. SEI 141106.000611/2025-68, PUCPR; **Transformação para registro definitivo de economista que se encontravam com indisponibilidade do diploma (deferidos):** Delegacia de Toledo: Vinicius Dutra Oliveira, Reg. 9190, Proc.

SEI 141106.000318/2024-10, UNIOESTE; Alisson Eduardo Alves Gonçalves, Reg. 9194, Proc. SEI 141106.000338/2024-91, UNIOESTE; Delegacia de Curitiba: José Ricardo Torres da Silva, Reg. 9199, Proc. SEI 141106.000348/2024-26, UNICESUMAR; **Registro Economista – Outra Jurisdição (deferido)**: Delegacia de Curitiba: Fernanda Rosin Zagui, Reg. 9368, Proc. SEI 141106.000531/2025-11, ESAMC; **Registro por Transferência (deferido)**: Delegacia de Curitiba: Larissa de Paula Gregório, Reg. 9364, Proc. SEI 141106.000519/2025-06, UFV; **Registro Ativo com Desconto (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Reg. 4333, Proc. SEI 141106.000554/2025-17, UFPR; Euclides Bueno Cavalheiro Filho, Reg. 3980, Proc. SEI 141106.000614/2025-00, UFPR; **Registros de Empresas (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Cid Cordeiro Silva – Consultoria, Reg. 740, Proc. SEI 141106.000527/2025-44; JJ Consultoria Financeira Palestras e Treinamentos, Reg. 741, Proc. SEI 141106.000530/2025-68; Heloísa de Puppi e Silva Ltda, Reg. 742, Proc. SEI 141106.000537/2025-80; A.C. Castro Louro Serviço Administrativo Ltda, Reg. 743, Proc. SEI 141106.000577/2025-21; **Registro de Estudantes de Economia (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Isadora Boaretto, Reg. E-3332, Proc. SEI 141106.000501/2025-04, Cruzeiro do Sul; Antonio Justiniano Machado Neto, Reg. E-3333, Proc. SEI 141106.000511/2025-31, FAE; Felipe dos Santos Travassos, Reg. E-3334, Proc. SEI 141106.000520/2025-22, UNIFATECIE; Delegacia de Ponta Grossa: Recson Eder Marques Pelentil, Reg. E-3335, Proc. SEI 141106.000529/2025-33, UNICESUMAR; Delegacia de Campo Mourão: Claudio Leme Antonio, Reg. E-3336, Proc. SEI 141106.000534/2025-46, UNICESUMAR; Jhonatan Wesley dos Santos, Reg. E-3353, Proc. SEI 141106.000602/2025-77, UNESPAR; Delegacia de Cascavel: Anna Julia Zucco Maia de Freitas Guimarães, Reg. E-3337, Proc. SEI 141106.000539/2025-79, UNIOESTE; Augusto Dias Carvalho, Reg. E-3338, Proc. SEI 141106.000543/2025-37, UNIOESTE; Maria Eduarda Flores Alves, Reg. E-3339, Proc. SEI 141106.000544/2025-81, UNIOESTE; Thallyuane Cares, Reg. E-3340, Proc. SEI 141106.000545/2025-26, UNIOESTE; Estela Cristina Russin, Reg. E-3341, Proc. SEI 141106.000546/2025-71, UNIOESTE; Andeilson Mendonça da Silva, Reg. E-3342, Proc. SEI 141106.000547/2025-15, UNIOESTE; Lucas Roque, Reg. E-3343, Proc. SEI 141106.000549/2025-12, UNIOESTE; Matheus Gubert de Almeida, Reg. E-3344, Proc. SEI 141106.000551/2025-83; UNIOESTE; Victor Eduardo Alexandrino, Reg. E-3348, Proc. SEI 141106.000569/2025-85, UNIOESTE; Atalício Veloso Antunes Neto, Reg. E-3349, Proc. SEI 141106.000579/2025-11, UNIOESTE; Delegacia de Londrina: Larissa Ribeiro de Souza, Reg. E-3345, Proc. SEI 141106.000555/2025-61, UEL; Delegacia de Toledo: Gustavo Kauê Carvalho Schalkoski, Reg. E-3346, Proc. SEI 141106.000556/2025-14, UNIOESTE; Rebeca da Silva da Conceição, Reg. E-3351, Proc. SEI 141106.000583/2025-89, UNIOESTE; Delegacia de Foz do Iguaçu: Walther Steeven Colque Ale, Reg. E-3347, Proc. SEI 141106.000557/2025-51, UNILA; Delegacia de Apucarana: Nathalia Aparecida do Nascimento, Reg. E-3350, Proc. SEI 141106.000581/2025-0, UNESPAR; Delegacia de Guarapuava: Luiz Eduardo Cordiaka Nunes, Reg. E-3352, Proc. SEI 141106.000601/2025-22, UNICENTRO; **Registro de Estudante de Economia – Renovação (deferido)**: Delegacia de Curitiba: Marcelo Henrique Bucci Munhoz, Reg. E-2923, Proc. SEI 14110.000510/2025-97, UFPR. **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferidos – condicionado a juntar comprovantes/documentos)**: Adriano Diniz da Silva, Reg. 6037, Proc. SEI 141106.000565/2024-16; Economista efetuou o pedido de cancelamento, mas em consulta à rede social LinkedIn, o interessado se intitula ‘economista’ e cita a sua experiência em atividades da área. O setor de fiscalização solicitou informações do exercício de tais atividades e ele respondeu que não está atuando no momento na área. Dessa forma o parecer do relator foi pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro condicionado a ele fazer as alterações em seu perfil e posterior envio para apresentação em Plenária seguinte. A Plenária decidiu conforme o parecer do relator; Filipe de Souza Freire Orlandi, Reg. 9183, Proc. SEI 141106.000444/2025-55; Economista efetuou o pedido de cancelamento, com a alegação de estar desempregado, entretanto possui sociedade em uma empresa ativa, com atividades na área financeira, mas sem movimentação recente. Dessa forma o setor de fiscalização irá orientar o economista a fazer a mudança do objeto social da empresa ou que ela seja baixada. O parecer do relator foi pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro condicionado a ele fazer as alterações no objeto social ou baixar a empresa, apresentação em Plenária seguinte. A Plenária decidiu conforme o parecer do relator. **Cancelamento de Registro por Não Exercício (indeferidos)**: Marcelo dos Santos Andrade, Reg. 7789, Proc. SEI 141106.000591/2025-25; o economista trabalha no Hospital Albert Einstein em São Paulo, no cargo de Gerente Pricing e Novos Negócios, atividades declaradas que estão entre várias inerentes à profissão do economista, como "desenvolvimento de modelagem...", desenvolvimento de novos produtos com foco em tendências estratégicas do mercado da saúde, desenvolver indicadores de produtividade, entre outras". Diante do exposto, a Plenária indeferiu o pedido de cancelamento pois não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 1º inciso III do Cofecon; Ricardo Batista Reis, Reg. 9009, Proc. SEI 141106.000062/2025-21; economista teve o pedido de cancelamento indeferido e apresenta recurso, em que comprova que a partir de 19/05/2025 o economista passou a trabalhar na empresa Ebanx Ltda. no cargo de ‘Technical Product Senior Analyst’ e foi considerado que o profissional ainda aplica em suas atividades a expertise de economista. Diante do exposto e considerando o recurso apresentado, a relatoria entendeu que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista devendo ser improcedente o recurso. Após discussão a Plenária acata a decisão improcedente o recurso, orientando que seja encaminhado ao Cofecon com recurso de instância superior. **Cancelamento de Registro por Falecimento**: os registros dos economistas foram integrados a um único processo administrativo - Proc. SEI 141106.000596/2025-58; Paulo Faustino Czarnobay, Reg. 1575; a partir do ano do falecimento, 2024; Osmário Achilles Muller, Reg. 3147; a partir do ano do

falecimento, 2024; José Carlos Alvim, Reg. 993: a partir do ano do falecimento, 2024; José Buridan Pereira, Reg. 3359: a partir do ano do falecimento, 2024; João Maria Prestes, Reg. 1109: a partir do ano do falecimento, 2025; Heliomar Finkenspier, Reg. 3355: a partir do ano do falecimento, 2025; Hamilton Ribas Von Lisingen, Reg. 1999: a partir do ano do falecimento, 2024; Geraldo Joaquim Rosário Schleder de Macedo, Reg. 1089: a partir do ano do falecimento, 2025; Ernane Correa Barbosa, Reg. 2986: a partir do ano do falecimento, 2024; Aristeu Pereira de Carvalho, Reg. 1559: a partir do ano do falecimento, 2025; Antonio Vieira Filho, Reg. 504: a partir do ano do falecimento, 2025 e Adilson Vicentini, Reg. 416: a partir do ano do falecimento, 2024. **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos):** Carlos Alberto Monteiro de Jesus, Reg. 5089, Proc. SEI 141106.000565/2025-05: a partir da data do protocolo, isto é, 30/07/2025; Sandra Mara Maciel de Lima, Reg. 5432, Proc. SEI 141106.000567/2025-96: a partir da data do protocolo, isto é, 06/08/2025; Delmo de Almeida Filho, Reg. 2601, Proc. SEI 141106.000570/2025-18: a partir da data do protocolo, isto é, 07/08/2025; João Otavio Faria Borges de Sá, Reg. 4211, Proc. SEI 141106.000571/2025-54: a partir da data do protocolo, isto é, 08/08/2025; Nelson Gonçalves Lucas Filho, Reg. 4774, Proc. SEI 141106.000588/2025-10: a partir da data do protocolo, isto é, 23/07/2025; Vanderleia Centenaro, Reg. 6757, Proc. SEI 141106.000594/2025-69: a partir da data do protocolo, isto é, 03/09/2025; **Cancelamento de Registro por Incapacidade Laborativa (deferido):** Orides Bernardinelli, Reg. 5087, Proc. SEI 141106.000528/2024-16: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 21/12/2023, em aberto as anuidades 2004 a 2012 e 2018 a 2023; **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferidos):** Camila Fernanda Volpato, Reg. 8251, Proc. SEI 141106.000064/2025-11: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/10/2024; Luciano Gonçalves Junior, Reg. 8786, Proc. SEI 141106.000548/2025-60: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/03/2025, em aberto anuidades 2022 a 2025; Tadeu Eduardo Correa de Oliveira, Reg. 5496, Proc. SEI 141106.000561/2025-19: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 16/07/2025, em aberto as anuidades 2017 a 2025; Sofia Berger Ribeiro, Reg. 9069, Proc. SEI 141106.000584/2025-23: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/06/2025; Odilon André Superti, Reg. 5886, Proc. SEI 141106.000559/2025-40: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 19/05/2025, há TCD das anuidades 2015 a 2022 e em aberto anuidades 2023 a 2025; Abraham Lincoln Atab, Reg. 5166, Proc. SEI 141106.000589/2025-56: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 25/06/2025; André Silva Porto, Reg. 8208, Proc. SEI 141106.000593/2025-14: a partir da data do protocolo do pedido, isto é 01/09/2025, há TCD das anuidades 2020 e 2025; Daniela Rosa da Silva, Reg. 9049, Proc. SEI 141106.000602/2025-19: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/07/2025, em aberto anuidade 2025; **Cancelamento de Registro por Permanência no Exterior (deferido):** Luiz Daniel Sizanowski Padilha, Reg. 8932, Proc. SEI 141106.000560/2025-74: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/06/2025; **Cancelamento de Registro por transferência (deferido):** Juliana Nascimento da Silva, Reg. 8709, Proc. SEI 141106.000580/2025-45: a partir da data de transferência ao Corecon RJ, isto é, 19/03/2025; **Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos):** Lilium Regina Mendes de Oliveira, Reg. 6705, Proc. SEI 141106.000425/2025-29: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 27/02/2025 até 27/02/2026, em aberto anuidades 2023 e 2025; Brahyard de Miranda Paula, Reg. 9206, Proc. SEI 141106.000574/2025-98: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 14/08/2025 até 14/08/2026, em aberto anuidade 2025; Jackson da Silva Torres, Reg. 8433, Proc. SEI 141106.000585/2025-78: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 27/08/2025 até 27/08/2026, em aberto anuidades 2020 a 2022; Cleusa Elaine Schnee, Reg. 8678, Proc. SEI 141106.0002025-11: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 10/09/2025 até 10/09/2026; Vinicius Dutra Oliveira, Reg. 9190, Proc. SEI 141106.000606/2025-55: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 15/09/2025 até 15/09/2026; **Suspensão de Registro por Afastamento por Doença (deferido):** Juracy Araujo Coelho, Reg. 4578, Proc. SEI 141106.000566/2025-41: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/08/2025 até 04/08/2026; **Suspensão de Registro por Estudos no Brasil (deferido):** Rubens Ibraim Ribeiro, Reg. 8470, Proc. SEI 141106.000572/2025-07: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/08/2025 até 12/08/2026, em aberto anuidades 2021 e 2025; **Prorrogação da Suspensão de Registro por Desemprego (deferido):** Kati de Fatima Scuzziatto Zielonka, Reg. 8276, Proc. SEI 141106.000471/2024-47: a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 27/08/2025 até 27/08/2026. **4.3. Cooperativas de Crédito:** O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização passou a palavra para o Procurador Jurídico do Corecon, Rafael Souza Moro que relatou que processos de economistas lotados em cooperativas de crédito, o Corecon em tempos anteriores ingressou com ação contra funcionários que exerciam cargos na cooperativa Sicredi. Diante da consulta à procuradoria jurídica do CoreconPR, que reconheceu o exercício ilegal da profissão, mas considerando a orientação do TRF4 de que não é exigido registro profissional de economista para empregados de cooperativas de crédito que atuam como Gerente de Negócios, a relatoria recomendou a revogação da decisão administrativa em todos os processos e dessa forma, caso a Plenária volte a apreciar situações semelhantes, é prudente uma análise para que no futuro não implique em despesas processuais quando se tratar das cooperativas de crédito. Relatou ainda de um processo que o CoreconPR foi condenado ao pagamento de custas de sucumbências à ordem de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em um processo no qual o Conselho havia tido decisão favorável em uma penhora de um imóvel, entretanto, o entendimento do judiciário se tornou desfavorável tanto na causa, quanto no valor estipulado para indenização. Após discussão a Plenária tomou ciência do fato e do pagamento judicial. **5 – COMISSÃO DE ÉTICA: 5.1. Processos Administrativos de Ética:** O Senhor Presidente passou a palavra à Presidente da Comissão de Ética do Corecon, conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio que relatou que os economistas Fernando Filho e Marlos Henrique, em seus respectivos processos de Ética, apresentaram defesas. Isto demonstra a credibilidade e o trabalho da comissão e interesse dos economistas. Os documentos serão

apreciados por seus relatores e na próxima reunião ordinária, serão trazidos à Plenária. **6. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 6.1. Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2025 – Resolução 013/2025:** Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente do CoreconPR passou a palavra à Conselheira **Adriana Ripka**, membro da Comissão de Tomada de Contas, em razão da ausência justificada do Presidente da Comissão, Conselheiro **Celso Bernardo**. A Conselheira Adriana apresentou aos demais Conselheiros, em conformidade com a legislação vigente, a **1ª Reformulação Orçamentária do CoreconPR referente ao exercício de 2025**, acompanhada dos respectivos relatórios explicativos. Destacou que o estudo e a análise da reformulação foram discutidos em reunião virtual da Comissão de Tomada de Contas, realizada em conjunto com o Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, ressaltando que a proposta tem por finalidade adequar as contas do CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária. Informou que a reformulação contempla suplementações, revisões e ampliações em algumas contas, sem, contudo, alterar o valor global do orçamento aprovado para o exercício de 2025. Justificou as principais alterações orçamentárias em função de despesas com honorários de sucumbência decorrentes de processos judiciais, reajustes expressivos nos serviços de Correios e a obrigatoriedade do envio de carnês de anuidade, entre outros ajustes necessários, todos realizados por meio de remanejamentos internos entre contas. Ressaltou ainda o esforço do corpo funcional na busca pela redução de despesas e racionalização dos recursos, o que vem sendo constantemente observado e aprimorado pela gestão. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente colocou em votação a 1ª Reformulação Orçamentária de 2025 e a respectiva Resolução nº 013/2025, as quais foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. **6.2. Aprovação da Proposta Orçamentária para 2026 - Resolução 013/2025:** Dando sequência aos trabalhos, a Conselheira Adriana Ripka, membro da Comissão de Tomada de Contas, apresentou aos Conselheiros, em cumprimento ao que determina a legislação vigente, para apreciação deste Plenário, a Proposta Orçamentária relativa ao exercício de 2026, conforme demonstrado nas peças contábeis encaminhadas, devidamente examinadas e analisadas pela Comissão na extensão julgada necessária. A receita total estimada para o exercício de 2026 atinge o montante de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais) provenientes de Receitas Correntes e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) provenientes de Receitas de Capital. Para a estimativa das receitas, foram considerados os seguintes fatores: As receitas de anuidades foram projetadas com base no número de economistas e empresas com registros ativos e adimplentes no exercício de 2025, aplicando-se a correção pelo INPC acumulado de 5,1279%, mesmo índice aprovado pelo Cofecon; Para as anuidades de exercícios anteriores, de pessoas físicas e jurídicas, foram consideradas as renegociações firmadas e a receber em 2026, bem como as ações de recobrança administrativa e judicial, as inscrições no SERASA e os protestos de inadimplentes; Nas Receitas de Capital, considerou-se a previsão de investimentos destinados a melhorias na sede do CoreconPR e à aquisição de novos equipamentos. A despesa total fixada para o exercício de 2026 corresponde igualmente a R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). Para a fixação dessas despesas, foram observados os seguintes parâmetros: Reajuste salarial estimado de 5%, a partir de 1º de abril de 2026; Manutenção das despesas correntes indexadas; Acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em virtude de o CoreconPR ser o responsável pela realização do ENESUL em sua 30ª edição, em 2026, evento que já se encontra em fase de planejamento e levantamento de custos para sua execução no Estado do Paraná. Quanto aos materiais de consumo, a previsão baseou-se no estritamente necessário para o exercício de 2026. Foram também consideradas as despesas com diárias para viagens de Conselheiros em reuniões plenárias do CoreconPR, encontros promovidos pelo Cofecon, e participação em eventos regionais, estaduais e nacionais do Sistema Cofecon/Corecons, incluindo Plenárias, SINCE, ENESUL e reuniões institucionais. Além disso, foram previstas diárias para viagens de trabalho e participação de funcionários e convidados em eventos oficiais, bem como despesas com materiais impressos permanentes, inseridos no projeto de divulgação do CoreconPR junto às Instituições de Ensino Superior (IES), por meio de murais informativos destinados aos estudantes de graduação. A Conselheira Adriana Ripka destacou que as estimativas apresentadas foram elaboradas com base na realidade atual e nas projeções mais próximas possíveis, observando que o prazo regulamentar para eventual reformulação orçamentária se estende de março a outubro de 2026. Concluiu ressaltando que os relatórios e demonstrativos foram apresentados com clareza, transparência e sem ressalvas, motivo pelo qual a Comissão de Tomada de Contas manifestou-se favorável à aprovação da Proposta Orçamentária de 2026. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposta Orçamentária de 2026 e a respectiva Resolução nº 013/2025, as quais foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. **7 – VALORES DE ANUIDADES, EMOLUMENTOS E MULTAS: 7.1. Aprovação dos valores referentes às Anuidades, Emolumentos e Multas para o exercício 2026 (Pessoa Física e Jurídica), e dos descontos para Recém-Inscritos (Pessoa Física) – Resolução 014/2025:** O Senhor Presidente relatou ao Plenário, através da Resolução 015/2025, editada com bases na Resoluções Ns 2.189 e 2.190/2025 do Cofecon, a qual define os valores das contribuições parafiscais (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas aplicadas pela fiscalização do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2026. Com o reajuste determinado pela Resolução do Cofecon em 5,1279% (cinco, vírgula um, dois, sete nove por cento) índice aplicado: INPC acumulado do período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025. O valor da anuidade para pessoa física será de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), com os percentuais de descontos definidos pelas datas para pagamento. Para as anuidades de pessoa jurídica elas foram corrigidas nos mesmos índices, conforme a Resolução apresentada e de acordo com as faixas de capital social constante da Resolução, com os percentuais de desconto definidos pelas datas para pagamento. O Senhor Presidente relatou ainda que em conformidade com o Artigo 6º desta Resolução, a continuidade da política de anuidade diferenciada e desconto aos recém-

inscritos, observados os termos do parágrafo 9º do artigo 4º da Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, com atualizações promovidas pela Resolução nº 2.189/2025 de 15 de setembro de 2025. Mantendo os descontos conforme o Parágrafo Primeiro: Os profissionais com primeiro registro formalizado em 2026 no Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná farão jus a desconto sobre o valor integral da anuidade do exercício vigente, observados os seguintes percentuais: i) até 100% (cem por cento) para a primeira anuidade (2026); ii) até 50% (cinquenta por cento) para a segunda anuidade (2027); iii) até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade (2028). Parágrafo Segundo: Quando se tratar de registro decorrente de transferência, será considerado para fins de concessão do benefício previsto neste artigo, o ano de registro no Corecon de origem do profissional. Parágrafo terceiro: Não fará jus ao benefício contido neste artigo o profissional que formalizar o registro em decorrência de procedimento fiscalizatório promovido pelo Corecon. Parágrafo Quarto: Os reinscritos não farão jus ao benefício previsto neste artigo, independente do ano do registro anterior. Parágrafo Quinto: Em nenhuma hipótese haverá devolução de quantia paga. Após debate, foi aprovado os reajustes das anuidades e emolumentos para o exercício de 2026, através da Resolução 014/2025 sendo homologada pela Plenária. **8 – COMISSÃO ELEITORAL DE 2025 DO CORECONPR:**

8.1. Informes sobre os procedimentos eleitorais de 2025: A Senhora Presidente da Comissão Eleitoral conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que foram inscritas duas chapas que concorrerão nas eleições de 2025 do CoreconPR: nominando todos os componentes de ambas as chapas. **CHAPA 1 – “CORECON FORTE, PARANÁ FORTE”:** *Conselheiros(as) Efetivos(as)* (2026 a 2028): Eduardo Andre Cosentino (Reg. 6783), Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio (Reg. 6164), Kalil Karam Netto (Reg. 948), Maria de Fátima Miranda (Reg. 4226). *Conselheiros(as) Suplentes* (2026 a 2028): Carin Caroline Deda Malhadas (Reg. 8655), João Adolfo Stadler Colombo (Reg. 7071), Ricardo Rippel (Reg. 4161), Vanya Trevisan Marcon Heimoski (Reg. 5028). *Delegado(a) Efetivo(a) – Cofecon:* Carlos Magno Andrioli Bittencourt (Reg. 5207). *Delegado(a) Suplente – Cofecon:* Laercio Rodrigues de Oliveira (Reg. 2677). **CHAPA 2 – “PLURALIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO”:** *Conselheiros(as) Efetivos(as)* (2026 a 2028): César Reinaldo Rissete (Reg. 6433), Fabiano Camargo da Silva (Reg. 7283), Mirian Beatriz Schneider (Reg. 5745), Wagner Wiliam da Silva (Reg. 6671). *Conselheiros(as) Suplentes* (2026 a 2028): Katy Maia (Reg. 2835), Luciano de Souza Costa (Reg. 7002), Manuela Salau Brasil (Reg. 5576), Tyrso Meireles Neto (Reg. 4367). *Delegado(a) Efetivo(a) – Cofecon:* Sergio Guimarães Hardy (Reg. 3998). *Delegado(a) Suplente – Cofecon:* Ronaldo Antunes da Silva (Reg. 5952). Na primeira reunião ocorrida em 18 de setembro com os integrantes das chapas, foi definido que as chapas serão apresentadas nos canais oficiais do CoreconPR e será enviado ofício com a carta proposta e currículo dos candidatos via correios, para todos os economistas registrados. E ainda uma segunda divulgação, esta, por meios eletrônicos. A eleição será realizada exclusivamente pela internet pelo site www.votaeconomista.org.br, com início às 8 horas do dia 29 e encerramento às 20 horas do dia 31 de outubro. **9 –**

COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: O Senhor Presidente passou a palavra aos respectivos coordenadores: **8.1.**

Comissão de Capacitação Profissional: O coordenador, Vice-Presidente Tiago Jazynski relatou que está em contato direto com apoio da conselheira Gina Paladino na formatação do curso de ciência de dados, também informou que em contato com o conselheiro Paulo Rogério Alves Brene para promover um curso sobre o mercado financeiro, mercado de capitais, para o início de 2026. Também relatou a intenção de promover o curso preparatório para ANPEC que o Corecon promovia e desde a pandemia não tivemos mais avanços neste curso. **9.1.1. Projeto do Curso Ciência de Dados para Economistas:** O coordenador da comissão de capacitação profissional passou a palavra para a conselheira Gina Gulineli Paladino que apresentou o projeto do curso ciência de dados para economistas, a intenção de lançar o edital para convocação de professores em novembro, e as aulas iniciarem em fevereiro de 2026. Relatou o formato, a carga horária, os módulos, as parcerias envolvidas, o formato do curso e os apoios do Sindecon-PR e do Cofecon na divulgação. A conselheira Gina Paladino relatou também sobre o edital de credenciamento de profissionais para os cursos vindouros, edital pesquisado com outras entidades semelhantes, de acordo com a legislação, com prazo máximo de cinco anos. Após discussão a Plenária solicitou que fosse disponibilizado aos conselheiros para análise do conteúdo e abertura a sugestões e que fosse objeto de apreciação na próxima reunião ordinária. **9.1.2. Inclusão da Disciplina de Perícia Econômico-Financeira nas Instituições de Ensino do PR e oferta de Mestrado Profissionalizante pela Comissão de Capacitação Profissional/CoreconPR:** O coordenador da comissão de capacitação profissional, Vice-Presidente Tiago Jazynski relatou da necessidade da oferta nos cursos de graduação disciplinas de perícia econômico-financeira, amplamente discutido em edições anteriores do SINCE. Recebeu a informação de que na UEL já é ofertada tal disciplina optativa. Solicitou que o Corecon realize um levantamento de quais IES já ofertam cursos nesta área. A conselheira Elhanã Maria Moreira Kaio relatou da importância de ofertar curso de Mestrado nesta área (perícia) pois a demanda é grande e para que nossa profissão seja valorizada, tenha um destaque na sociedade, é necessário investir na qualificação de profissionais, alcançando mestrado e doutorado. Dessa forma o CoreconPR pode tomar por iniciativa esse projeto. Após discussão a Plenária apoiou o projeto. **9.2. Comissão de Relações Institucionais:** A coordenadora da comissão, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que a pedido da Plenária, disponibilizou a relação dos representantes do CoreconPR em Entidades representativas. Relatou da importância que saibamos onde o conselho está sendo representado e por quem. A conselheira Gina Gulineli Paladino solicitou que seja observado, conferido e comentado a respeito na próxima reunião ordinária. **9.3. Comissão de Infraestrutura, Agroindústria e Competitividade:** O coordenador da Comissão, conselheiro Sandro Silva relatou da dificuldade em reunir as pessoas e definir as atividades, diante do quadro apresentado, e com a

apresentação de uma palestra com o tema sobre o tarifaço por outra comissão, o que acabou de certa forma adiando, ainda mais os trabalhos. Relatou ainda que vai ser lançado um plano de trabalho desta comissão para 2026. Também pode utilizar plataformas como o Google Forms na ideia de que sejam trazidos ideias, temas e propostas dos integrantes deste núcleo e dos economistas que demonstrem interesse em colaborar nas propostas.

9.4. Comissão de Eventos: Em virtude da ausência da coordenadora da comissão, conselheira Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, o Vice-Presidente Tiago Jazynski relatou as atividades nas quais houve participação direta ou indireta desta comissão. Dia 20 de agosto: Palestra em comemoração ao dia do Economista. Local UNIVILLE, proferida pelo conselheiro Wilhelm Meiners. Dia 20 de agosto: Palestra virtual em comemoração ao Dia do Economista. Unidombosco, palestrante Econ. Kaio Strelow. Dia 26 de agosto - Projeto Minha Carreira Economista, palestra Econ. Paulo Gala, virtual. Dia 27 de agosto Roda de Conversa – Ética na Perícia, conselheira Elhanã Kaio. Dia 3 de setembro Roda de Conversa – Ações dos EUA, Reflexos e Medidas Defensivas para o Brasil. Econ. Luiz Antonio Fayet. Dias 4 e 5 de setembro, participação das conselheiras Adriana Ripka e Ivani Silva no III Encontro da Mulher Economista e Diversidade em Salvador/BA. Dias 10 a 12 de setembro XVII ECOPAR, local UNESPAR Campo Mourão, participação do conselheiro Jesus Crepaldi. Dia 18 de setembro – Roda de Conversa: Economia Criativa e Oportunidades, conselheira Gina Paladino. Dia 19 de setembro: Visitas Técnicas ao CoreconPR, IPARDES e SEFA – caravanas das Universidades: UNIOESTE Cascavel, UNESPAR Campo Mourão e Apucarana, cerca de 80 (oitenta) participantes entre alunos e professores. Dia 25 de setembro: Roda de Conversa: Impactos da Reforma tributária – palestrante Dr. Ricieri Calixto. Dia 28 de setembro: II ECONOCAFÉ – Encontro de Economista de Cafelândia. Organizado pela coordenação de economia da UNIOESTE Cascavel com apoio do CoreconPR.

9.5. Comissão do 35º Prêmio Paraná de Economia: Pela necessidade da saída durante essa Sessão Plenária, do coordenador do prêmio, coube ao gerente executivo, Amarildo de Souza Santos relatar que os trabalhos recebidos foram distribuídos conforme orientação da comissão organizadora para a banca julgadora, com o prazo de entrega até o dia 24 de outubro de 2025.

9.6. Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiros: A coordenadora do Núcleo, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou sobre os próximos eventos programados: dia 6 de novembro, Roda de Conversa com o tema Perigos e Oportunidades da IA, com a Bruna Godoy, no dia 25 de novembro, Roda de Conversa com o tema Prestação de Contas na Perícia, com o economista José Marcos, e ainda para o início de dezembro um workshop entre os economistas para discussão da Lei 14.905/2024 e do artigo 406 do Código Civil e alterações. Outro evento previsto é um jantar em comemoração aos 20 (vinte) anos de criação do Núcleo de Peritos.

9.6.1. Repasse financeiro do Curso de Perícia Econômico-Financeiro 2025: A coordenadora do Núcleo passou a palavra ao Vice-Presidente Tiago Jazynski que relatou que o curso de perícia já encerrado, teve a participação de 28 (vinte e oito) alunos perfazendo a receita total de R\$ 43.396,06 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), com as despesas de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para remuneração dos professores. Perfazendo o saldo de R\$ 26.596,06 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos) sendo feito o rateio entre as partes – CoreconPR e SINDECON-PR, cinquenta por cento para cada Entidade, finalizando com o crédito às contas do Conselho no valor de R\$ 13.298,03 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos). Na sequência, foi apresentado o comprovante do depósito do referido valor, à Plenária. O Senhor Presidente, Odisnei Antonio Bega enalteceu o sucesso e a parceria firmada na organização e realização deste curso com o Sindicato dos Economistas do Paraná.

9.7. Núcleo Mulher Economista: O Senhor Presidente passou a palavra para a conselheira Adriana Ripka, membro do Núcleo, que fez o relato da participação no 3º Seminário Mulher Economista e Diversidade, ocorrido na cidade de Salvador, com a participação da conselheira Ivani da Silva Arnhold e da conselheira federal Maria de Fatima Miranda, com pautas e agendas intensas, e o destaque da participação do Paraná no evento. O próximo encontro está marcado para Goiás, em 2026.

9.8. Delegacias Regionais: O Senhor Presidente relatou que não houve informes neste período;

9.9. Ouvidoria do CoreconPR: O Senhor Presidente, informou que a ouvidoria não recebeu nenhum comunicado neste período que antecedeu a Plenária.

10 – ASSUNTOS GERAIS:

10.1. Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Pedido de apoio financeiro para a realização da XXXIX Semana do Economista da UEM: O Senhor Presidente relatou que recebeu o ofício com o pedido de apoio financeiro e o convite a participar do evento da UEM, relatou que, em conformidade com a Resolução nº 009/2019 que prevê repasses às IES e que está previsto na rubrica orçamentária deste ano, poderá ser concedido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Após discussão a Plenária aprova o repasse e que se procedam os trâmites necessários e as respectivas prestações de contas, ao final;

10.2. Corecon-MS – Pedido de apoio financeiro para a realização do XV Encontro de Economistas do Centro-Oeste (ENEOESTE): O Senhor Presidente relatou que recebeu o ofício com o pedido de apoio financeiro para o ENEOESTE, relatou que, em virtude da restrição orçamentária não poderá ser concedido o repasse. Após discussão a Plenária aprova a decisão e que se informe o Regional com as devidas justificativas;

10.3. Listagem dos representantes do CoreconPR em Diversas Entidades: o Senhor Presidente relatou que o tema foi apresentado no item 9.2 desta Sessão;

10.4. Aniversariantes: O Senhor Presidente relatou os aniversariantes desde a sessão anterior: 23/08 conselheira Gina Gulinelí Paladino, 01/09 conselheiro Ronaldo Antunes da Silva, 08/09 conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack e em 29/09 a conselheira Eliane Cristina de Araújo Sbardellati;

10.5. Palavra aberta aos Conselheiros: O Senhor Presidente relatou que a última Reunião Plenária Ordinária está marcada para o dia 15 de dezembro e que por uma tradição, e ao final é realizada uma confraternização, sugeriu a mudança para o dia 18 de dezembro, para que possamos agendar e organizar pós plenária. Após discussão a Plenária acatou a mudança de data no calendário de 2025. Após, passou a palavra para o conselheiro suplente Paulo

Roberto Godoy que relatou que tem desenvolvido o entendimento junto ao TJPR para que se atualize o termo 'perícia técnica' ao invés de 'perícia contábil' para que possa haver uma maior atuação dos economistas nas nomeações. Contou que tem mantido contato com a OAB/PR através de seu corregedor que também sinalizou de forma positiva, essa mudança. Caberá ao Núcleo de Perícias levar adiante as tratativas para que consigamos o objetivo. **10.6. Próxima Reunião Plenária Ordinária: 13 de novembro de 2025 (quinta-feira):** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou que a próxima Reunião Plenária Ordinária acontecerá no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira) com a primeira chamada às 14 horas e segunda convocação às 14h e 30 minutos. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e quarenta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Odisnei Antonio Bega

Presidente

Amarildo de Souza Santos

Gerente Executivo

Gilberto Coelho de Miranda Junior

Assessor da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 14/11/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo**, em 14/11/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor**, em 19/11/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157559** e o código CRC **3EBC056A**.